

## RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 165/2025/REIT - CGAB/IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.009485/2025-14, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção de bolsistas para atuarem na função de Apoio Técnico em Mídias Sociais do Projeto "IFROatleta cidadão", regida pelo Edital nº 165/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2736942), de 12 de agosto de 2025, conforme disposições a seguir.

### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

| # | NOME COMPLETO               | DATA DE NASCIMENTO | FUNÇÃO                          | PONTUAÇÃO                     | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
|---|-----------------------------|--------------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| 1 | EDUARDA GABRIELY ALVES SUED | 12/7/2008          | Apoio Técnico em Mídias Sociais | 75 (setenta e cinco) pontos   | Deferida              |
| 2 | THALISSON OLIVEIRA BRITO    | 23/12/2008         | Apoio Técnico em Mídias Sociais | 55 (cinquenta e cinco) pontos | Deferida              |

### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Para todos os eventos do Processo Seletivo deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.
- 2.2. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: [<atletacidadao@ifro.edu.br>](mailto:atletacidadao@ifro.edu.br).
- 2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).
- 2.4. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 20/08/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2748082** e o código CRC **D5C203C0**.